

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 13/2013

Dispõe sobre o plano de trabalho e contratação temporária para organizar e atualizar os sistemas da Rede SUAS do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2013, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação de profissional especializado para organizar e atualizar os sistemas da Rede SUAS, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Artigo 2º - O financiamento das despesas de pessoal decorrentes da referida contratação será subsidiada pelo Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 25 de setembro de 2013.

**José Carlos Mendes
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**